



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FADIR - FACULDADE DE DIREITO



PORTARIA Nº 486/2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice - Diretor(a) da Faculdade.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Comissão:

WAGNER SILVEIRA FELONIUK (Presidente -docente);

EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA (membro docente) e

GABRIEL DELIAS DE SOUSA SIMÕES (membro discente) e

DANIEL REI CORONATO (Suplente – docente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de março de 2026 e se estende até o término do processo eleitoral quando da homologação do resultado junto ao Conselho da Unidade.

ELISA GIROTTI CELMER
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer, Diretora**, em 27/02/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0563565** e o código CRC **CDCF6708**.